

Lei Nº 927/2008, de 18 de fevereiro de 2008.

É denominada **FRANCISCO GEILSON DE CASTRO MOREIRA**, a rua sem denominação oficial 28, situada, iniciando na Rodovia Governador Waldemar Alcântara – CE 085 até o final da RUA SDO 27 e paralela a Rua Manoel Ferreira da Costa, na localidade de Passagem, na Sede do Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará, conforme mapa em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada **FRANCISCO GEILSON DE CASTRO MOREIRA**, a rua sem denominação oficial 28, situada, iniciando na Rodovia Governador Waldemar Alcântara – CE 085 até o final da RUA SDO 27 e paralela a Rua Manoel Ferreira da Costa, na localidade de Passagem, na Sede do Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se as publicações em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2008.



WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 1802006/2008


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Av: Doca Paraíba, nº 282, centro, a **LEI Nº 927/2008**, de 18 de fevereiro de 2008, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2008.



WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal